

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO
DA 10ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL CÍVEL/SP**

PROCESSO Nº 1000207-70.2023.8.26.0100

COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDICITRUS, devidamente qualificada nos autos da AÇÃO DE EXECUÇÃO que move em face de **PEIXOTO CARNEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOC E OUTRO**, por intermédio de seu procurador que esta subscreve, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o quanto segue:

Ante o bloqueio SISBAJUD de R\$ 25,98 as fls. 176, requer o desbloqueio deste valor por ser considerado ínfimo.

Ademais, denota-se as fls. 167 a existência de veículo livre de ônus apto a penhora:

Lista de Veículos - Total: 2									
<input type="checkbox"/>	Placa	Placa Anterior	UF	Marca/Modelo	Ano Fabricação	Ano Modelo	Proprietário	Restrições Existentes	Ações
<input type="checkbox"/>	RGC2H44		MG	CHEVROLET/S10 LT DD4A	2020	2021	DANIEL PEIXOTO CARNEIRO	Sim	

Insta salientar, que de acordo com pesquisas junto ao site do Detran MG, o Executado quitou a restrição financeira, estando este apto a penhora. (segue anexo).

Requer, seja lavrado o termo de penhora do veículo livre de ônus, independentemente de diligências, conforme art. 845, parágrafo 1º do CPC:

Art. 845. Efetuar-se-á a penhora onde se encontrem os bens, ainda que sob a posse, a detenção ou a guarda de terceiros.

§ 1º A penhora de imóveis, independentemente de onde se localizem, quando apresentada certidão da respectiva matrícula, e a penhora de veículos automotores, quando apresentada certidão que ateste a sua existência, serão realizadas por termo nos autos.

Lavrado o termo, requer-se a intimação dos Executados referente a penhora por Carta com aviso de recebimento.

Requer-se, a avaliação do veículo acima se dê pelo valor médio de mercado (TABELA FIPE).

Mês de referência:	outubro de 2023
Código Fipe:	004482-2
Marca:	GM - Chevrolet
Modelo:	S10 Pick-Up LT 2.5 Flex 4x2 CD Aut.
Ano Modelo:	2021 Gasolina
Autenticação	jsjq7h03ddjf
Data da consulta	quinta-feira, 5 de outubro de 2023 15:19
Preço Médio	R\$ 170.754,00

Ainda, requer sejam lançadas as devidas restrições judiciais via RENAJUD para assegurar o bom deslinde do processo e evitar desvio de bens durante os atos expropriatórios.

Por fim, informa que segue anexo a guia para cumprimento do ato.

Termos em que,
Pede deferimento.

Bebedouro, -.

DR. ADRIANO AVANÇO
OAB/SP Nº 259.009
OAB/MG Nº 219.366

 Rua Adolfo Pinto, 87

Centro | Bebedouro - SP | 14700-340

 Fone: (17) 99107.6455 | (17) 3342.9070

 advocacia.avanco@outlook.com